



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2001

Processo N.º 029

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 012/2001 de 16 de maio de 2001.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 16 de maio de 2001.

REMETENTE - Celínio Nogueira Barros

PROCEDÊNCIA - Município de Tabuleiro do Norte

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

RETIRADO
DE PAUTA, nos
termos do Art. 133 do
Regimento
Interno da
Câmara.



29
29

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº. 012 / 2001,

de 16 de maio de 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

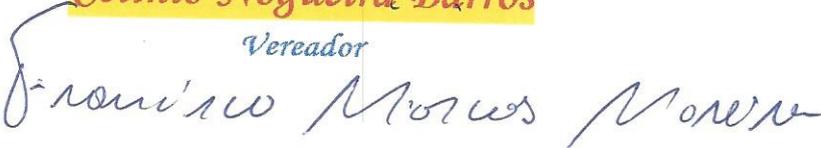
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Tales José Batista Leite, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tabuleiro do Norte, no desempenho de suas funções, a frente do posto policial de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro
Chaves, em 16 de maio de 2001.


Celínio Nogueira Barros

Vereador





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12 / 2001.

NOME – TALES JOSÉ BATISTA LEITE

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO – CRATO – CEARA, EM 09/07/1964

PROFISSÃO – FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL – Inspetor de Polícia Civil.

PAI – Gustavo Augusto Leite

MÃE – Ismária Batista Leite

HISTÓRICO ESCOLAR

Iniciou os estudos na Escola Estadual Filgueiras Lima, em Lavras da Mangabeira, concluiu os cursos primário e ginásial, no Colégio Diocesano, em Crato, cursou o Técnico em Agropecuária na Escola Agrotécnica Federal do Crato, e formou-se em Direito, em 1989 pela Universidade Federal do Ceará.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Ingressou na Polícia Civil do Estado do Ceará, em 1985, como Agente de Polícia, foi promovido a Investigador Policial em 1999, teve o cargo transformado em Inspetor de Polícia Civil de 3ª classe.

1. Exerceu o cargo de Delegado Especial, nos municípios de Ipaumirim, São João do Jaguaribe, Acopiara, Várzea Alegre, Jaguaribara, TABULEIRO DO NORTE, e atualmente em Jaguaruana.

Exerceu também suas funções de Investigador Policial, nos Distritos Policiais de Fortaleza (3º, 4º, e 13º.), prestando serviços também nas Delegacias de Defraldações e Falsificações, e na Delegacia de Operações Especiais.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 029/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 019/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 012/2001.

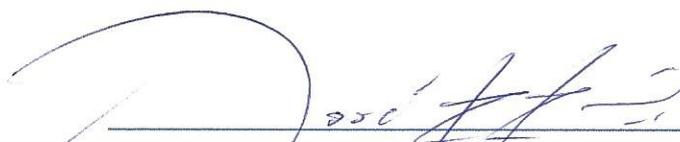
Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 012/2001, de 16 de maio de 2001, oriundo do Poder Legislativo, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projeto dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores dos serviços prestados pelo Doutor Tales José Batista Leite, em seu curto espaço de tempo frente a Delegacia de Policia local, cumprindo apenas o seu papel de agente da segurança pública, não cabendo ao nosso entender, a necessidade de lhe outorgar a reverência em tela.

Ante o exposto, opina seja submetido ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação desfavorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 2001.



José Garibaldi G. Freire

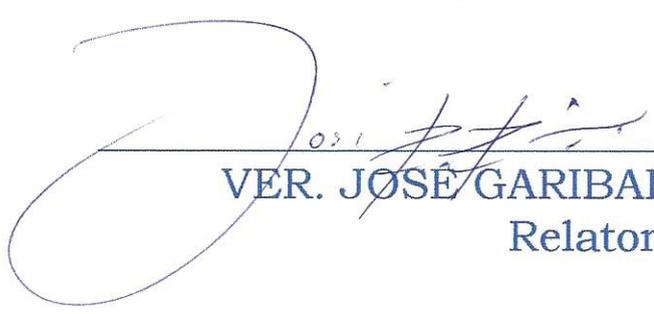
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F

VER. FRANCISCA DAS CHAGAS M.MOREIRA
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



031
VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2001 DE 16.05.2001
DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO DR. TALES JOSÉ
BATISTA LEITE.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ANTONIO FELÍCIO FREIRE				
2.ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3.CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
4.FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA				
5.FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA				
6.FRANCISCO MARCOS MOREIRA				
7.GERMANO ANTº NORONHA NETO				
8.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA				
10.LINDALVA BATISTA LINHARES				
11.MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA				
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO				
15.SÔNIA MARIA N CHAVES				

RESULTADO:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Uma Nova Era"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto contido no Art. 133 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 012/2001 de 16 de maio 2001, de sua autoria, que se encontra em tramitação nesta Casa.

Palácio Legislativo Vereador José Chaves Guerreiro, em 25 de maio de 2001.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Uma Nova Era"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto contido no Art. 133 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 012/2001 de 16 de maio 2001, de sua autoria, que se encontra em tramitação nesta Casa.

Palácio Legislativo Vereador José Chaves Guerreiro, em 25 de maio de 2001.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador